

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 00171/2021-DGAF/GAB/SEMAS, DE 15.02.2021.**

Nome: JOSE ROSINALDO DOS REIS OLIVEIRA

Matrícula: 57175462/1

Cargo: Auxiliar Operacional

Concessão: 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde

Período: 30/07/2020 a 13/08/2020

Laudos Médico: 64373 de 16/10/2020

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 628323**PORTARIA Nº 00173/2021-DGAF/GAB/SEMAS, DE 15.02.2021.**

Nome: CESAR PLATON MAIA

Matrícula: 57175209/1

Cargo: Técnico em Gestão de Infraestrutura

Concessão: 20 (vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde

Período: 18/08/2020 a 06/09/2020

Laudos Médico: 64374 de 16/10/2020

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 628326**ERRATA****ERRATA DO PROTOCOLO Nº 627606, PUBLICADO NO
DOE Nº 34.492, DE 15/02/2021****Onde se lê:**

Portaria nº 0133/2020; Belém, 09 de fevereiro de 2020

Leia-se:

Portaria nº 0133/2021; Belém, 09 de fevereiro de 2021

Protocolo: 628135**ERRATA DA PORTARIA Nº 0151/2021-GAB/SEMAS DE
12/12/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.493 DE 16/02/2021****ONDE SE LÊ:** FRANCISCA PORPINO TELLES; Portaria nº 0038/2017-GAB/SEMAS de 10/01/2017, publicada no DOE Nº 33.289 de 11/01/2017.**LEIA-SE:** FRANCISCA LUCIA PORPINO TELLES; Portaria nº 01043/2020-GAB/SEMAS de 23/09/2020, publicada no DOE Nº 34.357 de 28/09/2020**Protocolo: 628271****DIÁRIA****PORTARIA Nº 0170/2021 - GAB/SEMAS
15 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Objetivo: Realizar visita técnica no empreendimento Central Fotovoltaica Irupé participações Ltda, para implantação de uma usina fotovoltaica flutuante, no reservatório da Usina Hidrelétrica de Tucuruí.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Tucuruí

Período: 22 a 24/02/2021 – 02 e ½ - diárias.

Servidores:

- 5946009/1 - RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS - (Secretário Adjunto de Gestão e Reg. Ambiental)

- 54197163/3 - MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES - (Diretor)

- 5931432/3 - WAGNER LUIS MOREIRA CARDOSO - (Coordenador)

- 5943128/1 - ELIELSON DE JESUS MEDEIROS SOUSA - (Motorista)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 627992**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO 137266/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2020**

À

BELO SUN MINERAÇÃO LTDA/PROJETO VOLTA GRANDE

End: DISTRITO DA VILA DA RESSACA VOLTA GRANDE DO XINGU, S/N BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68360.000 Senador José Porfírio-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa BELO SUN MINERAÇÃO LTDA/PROJETO VOLTA GRANDE notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 41542/2019, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/19-10-00285, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício de atividade de captação de água subterrânea, em face de deixar de atender as condicionantes nº 1, nº 2 e nº 3 estabelecidas no Anexo I da Outorga nº 1872/2015, contrariando o Art. 66, Parágrafo único, Inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 137300/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2020

À

PARQUE DO MUIRAQUITA SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA

End: ROD. PA 370, S/Nº, KM 13, LOTE 13, GLEBA MOJUI II, BAIRRO: INTERIOR

CEP: 68113.000 Santarém-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa PARQUE DO MUIRAQUITA SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 39486/2019, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/19-09-00202, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício de atividade de Cemitério, em face deixou de apresentar os RIAA's referente aos períodos 2016/2017, 2017/2018 e 2018/2019 nos prazos estabelecidos na Relação de Condicionantes do Anexo I da LI nº 2642/2016, ou seja, até o dia 01/04 de 2017, 2018 e 2019 respectivamente, contrariando o Art. 81, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 137313/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2020

À

J PAIXÃO & CAMPOS COMERCIO E SERVIÇOS-EIRELI-EPP

End: ROD. PA 151, S/Nº, ROTATÓRIA ALÇA VIÁRIA BAIRRO: CASTANHALZINHO

CEP: 68447.000 Barcarena-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa J PAIXÃO & CAMPOS COMERCIO E SERVIÇOS notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 22419/2020, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/20-07-00283, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício de atividade de Sucataria em geral, em face não apresentou publicação da concessão L.O nº 8730/2014, desobedecendo às normas legais ou regulamentares, contrariando o Art. 66, Parágrafo único, Inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Art. 81, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 137354/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2020

À

BRK AMBIENTAL ARAGUAIA SANEAMENTO SA

End: Q 79, FRENTE PARA RUA 3, S/Nº, BAIRRO: SETOR MORADA DA PAZ

CEP: 68550.460 Redenção-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa BRK AMBIENTAL ARAGUAIA SANEAMENTO S/A notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 17561/2020, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/20-06-00346, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício de atividade de Captação de água superficial, em face de deixar de atender, no prazo estabelecido, aos itens da Notificação nº 74837/GEOUT/COR/DIREH/SAGRH/2015, emitida por esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, contrariando o Art. 80, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225, da Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 137357/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2020

À

M.Y. YASSINE E CIA LTDA

End: RIO ANAJÁS, MARGEM ESQUERDA, S/Nº, BAIRRO: ANAJÁS

CEP: 68810.000 Anajás -PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa M.Y. YASSINE E CIA LTDA notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 18186/2020, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/20-05-00302, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício de atividade de Captação de água subterrânea, em face não atender aos itens da Notificação nº 59535/GEOUT/COR/DIREH/2014, datada de 03/04/2014, com prazo de 60 dias, recebida em 26/04/2014 e vencida em 27/06/2014, contrariando o Art. 80, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225, da Constituição Federal 1988.